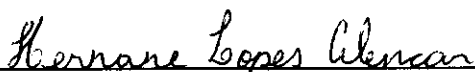


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 252106-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.131.959/0001-80, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de agosto de 2021.



HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2021 11:28:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **40.131.959/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

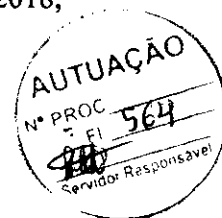
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

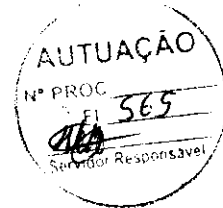


HERNANE LOPES ALENCAR

01 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta Cadastro Segurança Sair

Consultar Situação do Fornecedor



Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

40.131.959/0001-80

Razão Social

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

(* Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
- EL 566
9/10
Servidor Responsável

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBERT LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, natural da cidade de Barras - PI, data de nascimento 06/01/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2292954, expedida por SSP/PI em 18/10/2001 e CPF: nº 010.641.883-11, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na RUA RUA PROJETADA 76, nº 123, VILA ESPERANCA, CEP: 64100-000;

RAIMUNDO CARVALHO BORGES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, professor, natural da cidade de Barras - PI, data de nascimento 01/06/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1417348, expedida por SSP/PI em 19/05/1993 e CPF: nº 755.017.403-20, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na RUA PROJETADA, nº 510, RIACHINHO, CEP: 64100-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, e usará a expressão GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, nº 127, VILA ESPERANCA, Barras - PI, CEP: 64100000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBERT LOPES DA SILVA	12	12.000,00	60,00



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAIMUNDO CARVALHO BORGES	8	8.000,00	40,00
TOTAL:	20	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERT LOPES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barras - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

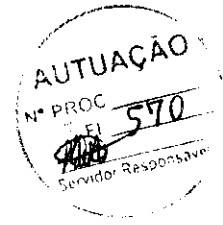
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Barras - PI, 11 de dezembro de 2020

ROBERT LOPES DA SILVA
Sócio/Administrador

RAIMUNDO CARVALHO BORGES
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

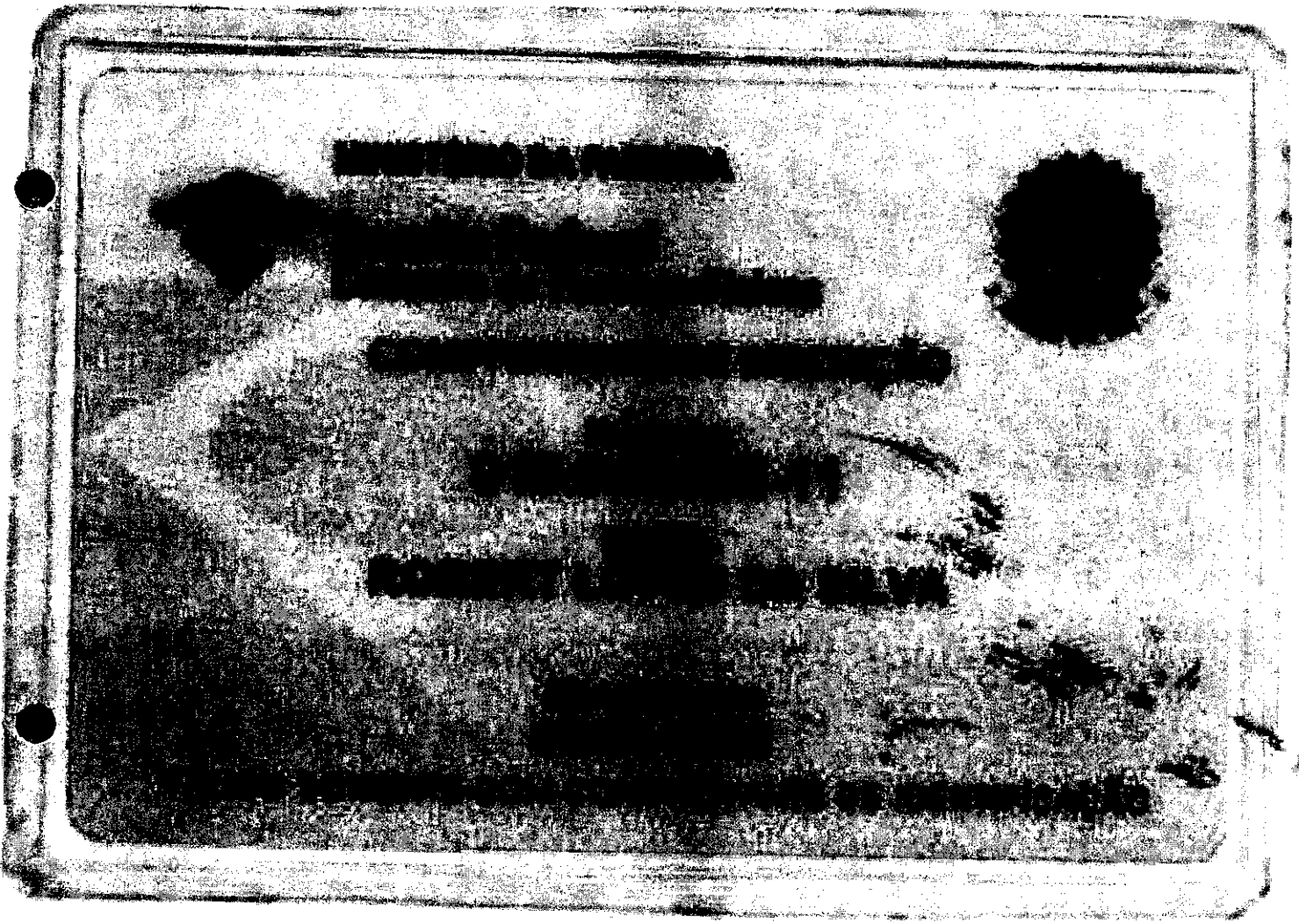
CPF	Nome
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA
75501740320	RAIMUNDO CARVALHO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 14:21 SOB Nº 22200542565.
PROTOCOLO: 200656619 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006283527. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

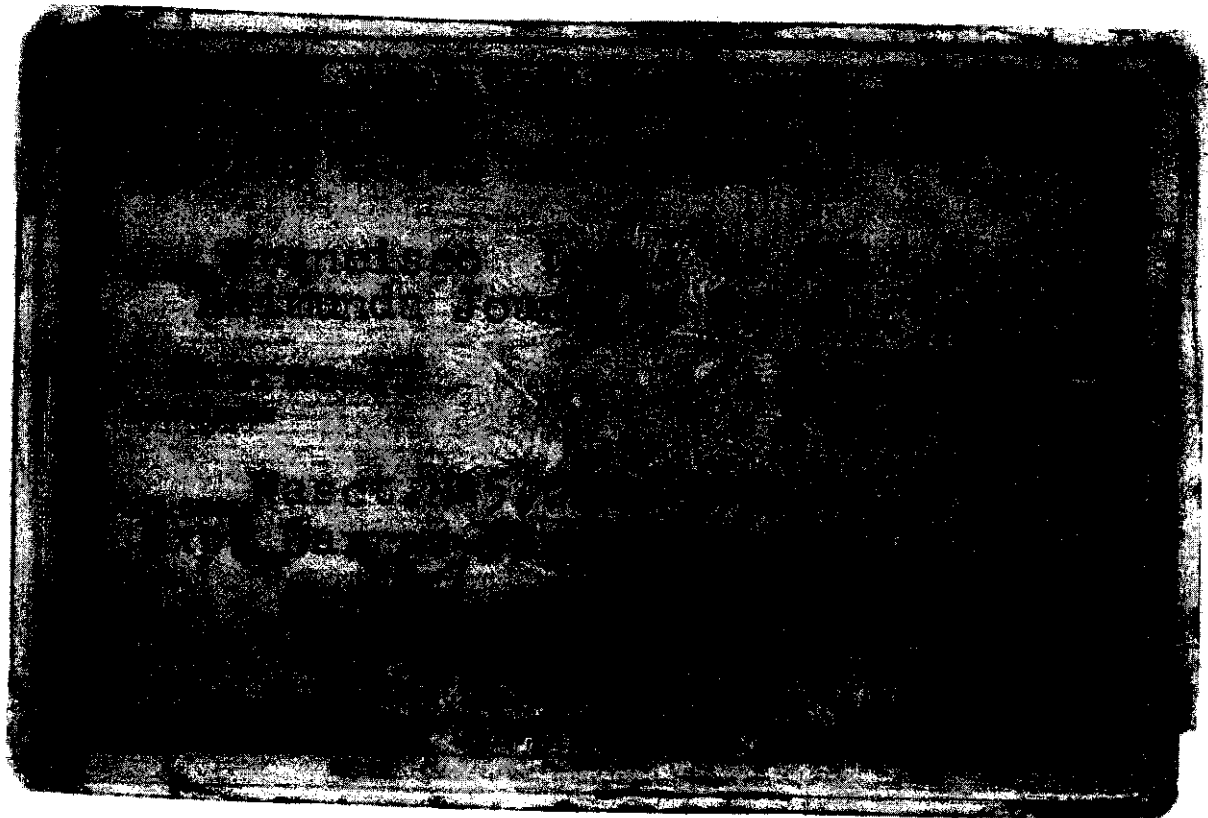
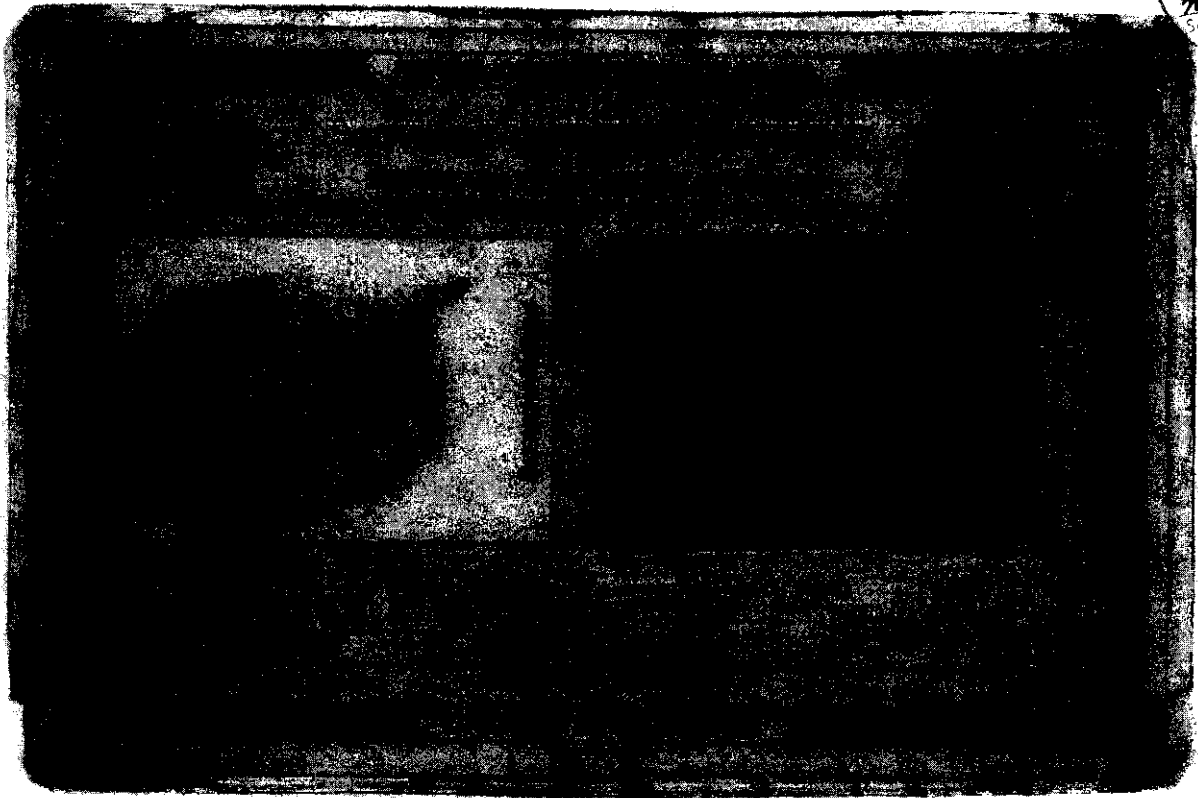
AUTUAÇÃO
Nº PROC
FEI 572
Servidor Responsável

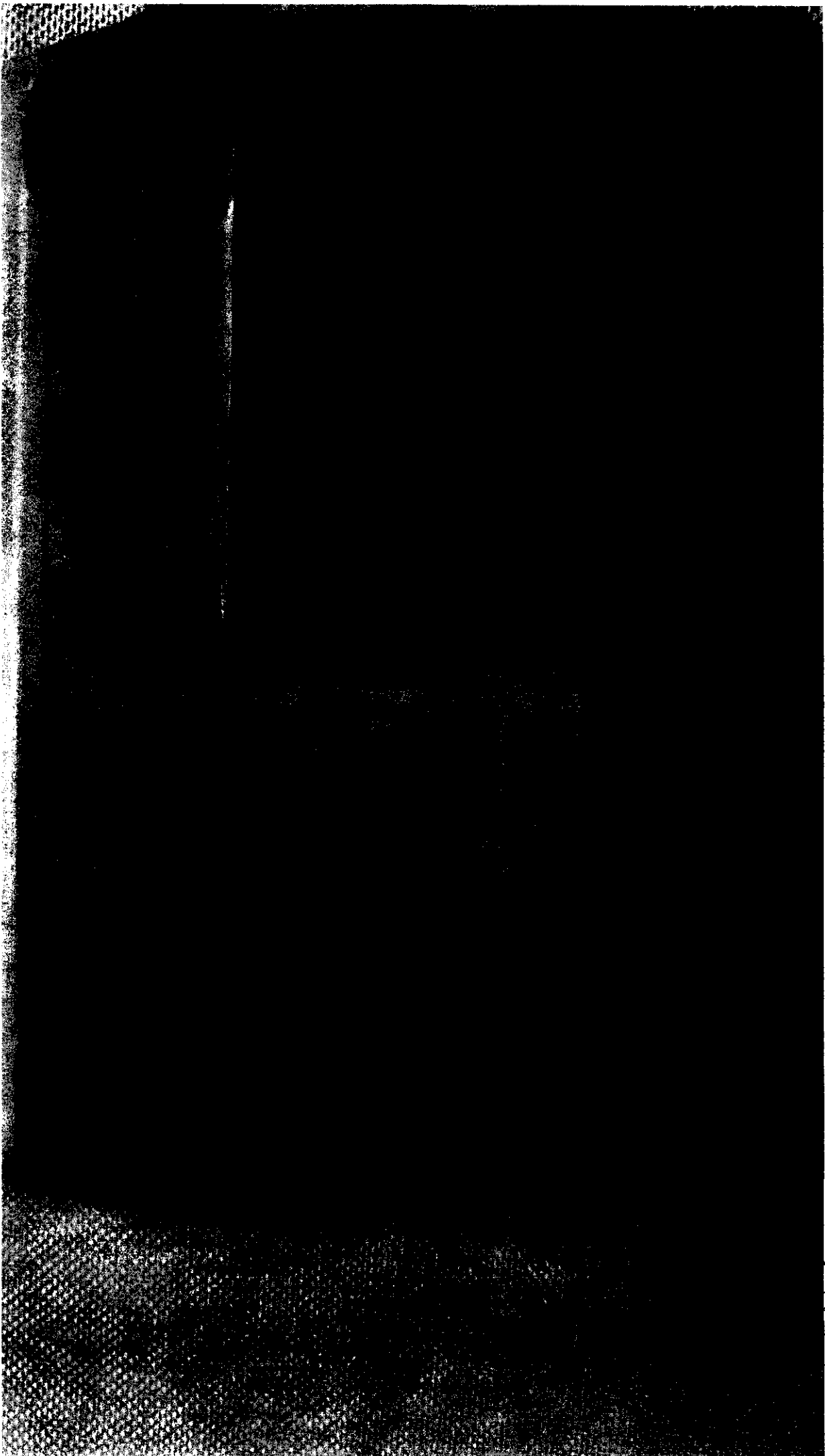


AUTUAÇÃO
Nº PROC
E.F. 572
[Signature]
Servidor Responsável



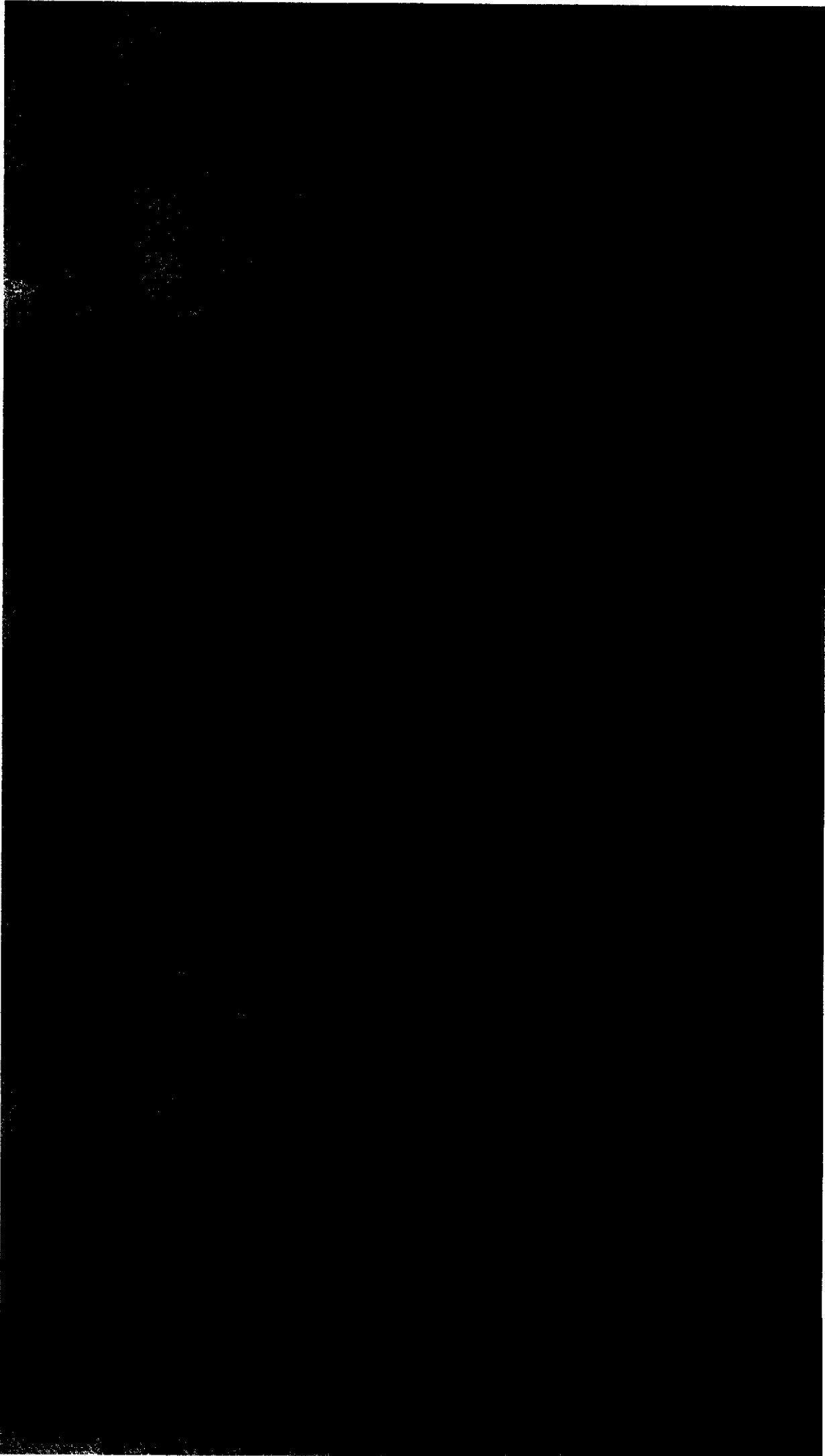
AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 573
Servidor Responsável






CAU
514
Responsave

ÇÃO
575
assessoria



0
576
onsave:



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.131.959/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/12/2020	
NOME EMPRESARIAL GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARCOS FERREIRA DE HOLANDA		NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
CEP 64.100-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO BARRAS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCROBERTLOPES@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8925-7933/ (86) 9456-3854	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

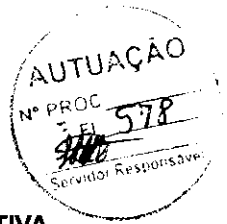
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 13:05:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.131.959/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:32 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **70D6.88AF.7E90.418D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.131.959/0001-80

Razão Social: GERENCIAR SERVICOS PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA 127 / VILA ESPERANCA / BARRAS /
PI / 64100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042505033055457537

Informação obtida em 07/06/2021 22:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.131.959/0001-80

Certidão n.º: 21785352/2021

Expedição: 13/07/2021, às 14:23:27

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **40.131.959/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

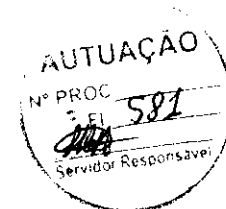
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2107214013195900018001

RAZÃO SOCIAL GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA			
ENDEREÇO RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA 127			BAIRRO OU DISTRITO VILA ESPERANCA
MUNICÍPIO BARRAS	CEP 64100000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 40.131.959/0001-80		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.680.326-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2021, às 09:30:23

VÁLIDA ATÉ 19/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 18A4-23D9-6B13-81B6-7783-EAA5-A6A4-EEFC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210740131959000180

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.680.326-8

CNPJ/CPF

40.131.959/0001-80

RAZÃO SOCIAL

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/07/2021, ÀS 10:10:40

VÁLIDA ATÉ 26/10/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaooft-web>

Chave para Autenticação: FD4A-CE21-CCE9-73FB-4201-A265-7711-3643

LEVEL



TUAÇÃO
OC
FI 584
Provedor Responsável



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2251513

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: GERENCIAR SERVIÇOS PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40131959000180, REPRESENTANTE LEGAL: ROBERT LOPES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARCOS FERREIRA HOLANDA, 127
BAIRRO: VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Julho de 2021 às 14 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2251513. Código verificador: 31345.9FD1A.B844F.266B5

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ: 40.131.959/0001-80		
RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, Nº 127, BARRO VILA ESPERANÇA,		
CEP: 64.100-000, BARRAS – PI		
NIRE Nº 22200542565 EM 16/12/2020		
BALANÇO DE ABERTURA 16/12/2020		
ATIVO		
CIRCULANTE	R\$	20.000,00
DISPONIVEL	R\$	20.000,00
Caixa	R\$	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	20.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	20.000,00
Capital Social	R\$	20.000,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$	20.000,00



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Barras (PI), 26 de Janeiro de 2021.

Robert Lopes da Silva
Sócio Administrador
CPF: 010.641.883-11

Márcio Juciê da Silva Pedrosa
Contador CRC PI-012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

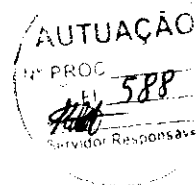
CPF	Nome
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 14:14 SOB N° 20210042826.
PROTOCOLO: 210042826 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100543233. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
REGISTRO.....	: PI-012376/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.053.513-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 08/06/2021 as 08:28:13.

Válido até: 31/07/2021.

Código de Controle: 214963.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

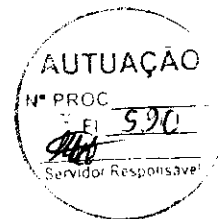
Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, sediada na Rua Marcos Ferreira de Holanda, Nº 127, Bairro: Vila Esperança, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000, nos forneceu os seguintes produtos: **Equipamentos de informática** (12 impressoras Epson monocromática). Atestamos ainda que tais produtos foram entregues conforme os prazos estabelecidos.

Campo Maior – PI, 13 de julho de 2021.

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE;22 805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE;22805486315
Dados: 2021.07.13 10:58:27 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Rua Ceará, S/N, Bairro Fátima – Campo Maior – Piauí – CEP: 64280-000
Fone/Fax: 86 3252 – 5668 / CNPJ: 11.753.492/0001-02
E-mail: juridicosaude.cm@gmail.com



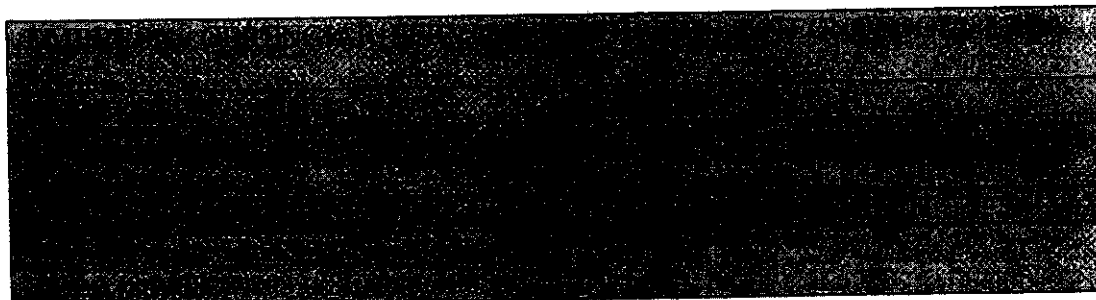
CONTRATO Nº 14.0507/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com CNPJ nº 11.753.492/0001-02 com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portador do CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-00, Barras – PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Robert Lopes da Silva, Portador do CPF nº 010.641.883-11, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E MOBÍLIA)**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Dorilene



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



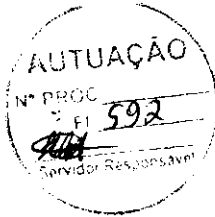
LOTE I
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2.	NOTEBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS - BR, TAMANHO DA TELA: DE 15,6 POLEGADAS, PROCESSADOR: 10º GERAÇÃO INTEL CORE I5 9300H 2.40GHZ (6MB CACHE, MÍNIMA DE 2.4 GHZ), MEMÓRIA RAM: 8GB, SSD: 256GB, WINDOWS 10 PRO, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA PARA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	04	3.998,00	15.992,00
3.	NOTBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS - BR, TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS, MODELO DO PROCESSADOR: 10º GERAÇÃO INTEL CORE I7 (12MB CACHE, MÍNIMA DE 2.6 ATE 4.6 GHZ) MEMÓRIA RAM: 8GB, SSD: 512GB M.2, WINDOWS 10 PRO, BIVOLT, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	02	4.730,00	9.460,00
14.	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA) SAÍDA 115V FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: = REDE NORMAL (LED ACESO); = SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); = SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); = ANÁLISE DE REDE; (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); = SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL).	UND	08	240,00	1.920,00
15.	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTÊNCIA DE 1500VA MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E	UND	10	274,50	2.745,00

Indrade



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 6 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS; ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS).				
19.	MONITOR LED 21.5", RESOLUÇÃO 1600X900 60HZ 850:1; 200CD/M² 435.3 X 243MM; H:30~80HZ V; 60~75HZ; 1 VGA 1 HDMI < 25W; AC 110~220V 50/60HZ CE, ROHS; 2900G. COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA ON-SITE.	UND	06	800,00	4.800,00

LOTE II
ÁUDIO E VÍDEO

43.	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO WUXGA, PODENDO SE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 3.600 ANSI LUMENS DE BRILHO, COM PELO MENOS 02 (DUAS) ENTRADAS SVGA E 01 (UMA) HDMI. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	01	3.212,00	3.212,00
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----------	----------

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 38.129,00 (trinta e oito mil cento e vinte e nove reais)

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 38.129,00 (trinta e oito mil cento e vinte e nove reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

Handwritten signature



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO 214 – CUSTEIO 220 - INVESTIMENTO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2227 – PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO 214 – CUSTEIO 220 - INVESTIMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Atestado



[REDACTED]

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

[REDACTED]

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

[REDACTED]

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

[REDACTED]

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Handwritten signature



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Julho de 2021.



Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180

Digitally signed by GERENCIAR
SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180
Date: 2021.07.06 11:20:10 -03'00'

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº 40.131.959/0001-80
CONTRATADA

RECEBEMOS DE GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME R MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, 127 - - VILA ESPERANÇA, Barras, PI - CEP: 64100000 - Fone/Fax: 86994563854	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2221 0740 1319 5900 0180 5500 1000 0000 0110 0500 0054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196803268	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.131.959/0001-80

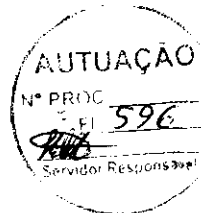
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CNPJ/CPF 11.753.492/0001-02	DATA DA EMISSÃO 01/07/2021
ENDEREÇO Rua Ceará, SN -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64280-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Maior	FONE/FAX 8632525668	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.976,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.976,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
37744	MULTIFUNCIONAL EPSON MONOCROMÁTICA	84433111	0400	5102	UND	12.0000	1.498,0000	17.976,00			0,00		0,00



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31307	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO N° 02.0406/2021; PREGÃO ELETRONICO N° 008/2021; PR EFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR; DADOS BANCÁRIOS: CONTA C ORRENTE: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2844-4; CC: 35447-3	RESERVADO AO FISCO




Gerenciar
INFORMATICA E TECNOLOGIA

CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua Marcos Ferreira Olanda, n° 127, Vila Esperança, Barras – PI
Email: gerenciar243@gmail.com; Fone: (86) 9 8825-7933/ (86) 9456-3854

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021- SRP

Processo Administrativo nº. 252106-0001

A Licitante **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Rober Lopes da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2292954 e do CPF Nº 010.641.883-11, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO (x).

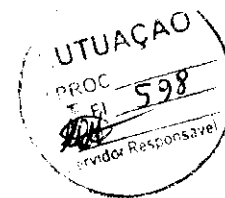
Barras (PI), 16 de agosto de 2021.

Assinatura do representante legal

NOME: Rober Lopes da Silva

RG: 2292954

CPF: 010.641.883-11



Gerenciar
INFORMATICA E TECNOLOGIA

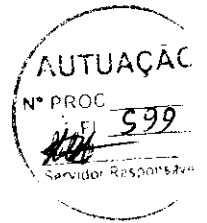
CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua Marcos Ferreira Olanda, n° 127, Vila Esperança, Barras – PI
Email: gerenciar243@gmail.com; Fone: (86) 9 8825-7933/ (86) 9456-3854

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Declaramos nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2021- SRP e Processo Administrativo n°. 252106-0001, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.

Barras (PI), 16 de agosto de 2021.

Assinatura do representante legal
NOME: Rober Lopes da Silva
RG: 2292954
CPF: 010.641.883-11



Gerenciar
INFORMATICA E TECNOLOGIA

CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua Marcos Ferreira Olanda, n° 127, Vila Esperança, Barras - PI
Email: gerenciar243@gmail.com; Fone: (86) 9 8825-7933 / (86) 9456-3854

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que nossa Empresa não está respondendo a nenhum processo de Declaração de Inidoneidade nem se encontra impedida de participar de licitações públicas no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.

Barras (PI), 16 de agosto de 2021.

Assinatura do representante legal
NOME: Rober Lopes da Silva
RG: 2292954
CPF: 010.641.883-11



CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua Marcos Ferreira Olanda, n° 127, Vila Esperança, Barras – PI
Email: gerenciar243@gmail.com; Fone: (86) 9 8825-7933/ (86) 9456-3854

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de CABECEIRAS DO PIAUI, nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021- SRP e Processo Administrativo nº. 252106-0001.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barras (PI), 16 de agosto de 2021.

Assinatura do representante legal
NOME: Rober Lopes da Silva
RG: 2292954
CPF: 010.641.883-11



CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua Marcos Ferreira Olanda, nº 127, Vila Esperança, Barras – PI
Email: gerenciar243@gmail.com; Fone: (86) 9 8825-7933/ (86) 9456-3854

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A Licitante **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). **Rober Lopes da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº **2292954** e do CPF Nº **010.641.883-11**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluídas das vedações constantes do xx 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Barras (PI), 16 de agosto de 2021.

Assinatura do representante legal
NOME: Rober Lopes da Silva
RG: 2292954
CPF: 010.641.883-11



CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua Marcos Ferreira Olanda, n° 127, Vila Esperança, Barras - PI
Email: gerenciar243@gmail.com; Fone: (86) 9 8825-7933 / (86) 9456-3854

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	PREÇO DA PROPOSTA	PREÇO DE COMPRA	ICMS R\$	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO
10	ESTABILIZADOR 1000VA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 127V / 220V (BIVOLT), TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, POTÊNCIA: SUPERIOR OU IGUAL A 1000 VA, TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 5, PADRÃO NBR 14136, GARANTIA: SUPERIOR OU IGUAL 2 ANOS, COM PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	TSSHARA 1000VA POWER EST BIV/115V - 9007 Código: 27858	274,00	221,00	11,16	21,19%

GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180

Digitally signed by
GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180
Date: 2021.08.20 11:06:32
-03'00'



Este Manual está impresso na contra-tampa da embalagem do produto.

Antes de instalar este equipamento, leia atentamente o Manual de Instruções contido nesta embalagem.

1-AO CLIENTE TS SHARA:

Parabéns pela escolha inteligente de um produto com a marca TS SHARA.

Os estabilizadores da linha PowerEst condicionam a tensão, garantindo uma proteção total contra descargas e distúrbios da rede elétrica, dando uma confiabilidade para os equipamentos eletrônicos de forma a aumentar sua vida útil. Os estabilizadores de tensão da TS SHARA são fabricados em conformidade com a norma NBR 5410.

2-APLICAÇÕES:

A linha PowerEst de estabilizadores de tensão foi desenvolvida para o uso em equipamentos eletrodinâmicos. Esta linha de estabilizadores não é indicada para equipamentos de sustentação da vida e monitoramento de funções vitais.

3-INSTALAÇÃO:

Para maior segurança, o usuário deve estar atento a alguns cuidados básicos:
 1º O fio terra não deve ser conectado ao fio neutro da rede elétrica local. Para um bom aterramento siga as normas da concessionária local de energia elétrica ou a norma da ABNT NBR 5410. 2º A rede elétrica que for receber o equipamento deve ter um dispositivo de interrupção em caso de sobrecorrente (disjuntor) e ser padronizada com polarização (FASE, NEUTRO e TERRA), conforme figura abaixo:



4-APRESENTAÇÃO:

- 1- Interruptor Chave liga-desliga.
- 2- Borda da chave luminada: indica as condições da rede elétrica em 5 níveis (vide item 7 deste manual).
- 3- Tomadas de Saída Padrão 2P+T.
- 4- Fusível de Rede Fusível de proteção.
- 5- Cabo de Alimentação: Entrada de energia elétrica.
- 6- Gabinete em plástico ABS.

5- OPERAÇÃO:

- Antes de ligar o equipamento, siga as instruções:
1. A linha de estabilizadores PowerEst possui versão Bivolt automático que pode ligar em rede 115V quanto em rede 220V e versão Monovolt 115V. Introduza o plugue do estabilizador na tomada da rede elétrica e acione a chave Liga-Desliga, verificando se a borda da chave liga-desliga se acende.
 2. Conecte os equipamentos às tomadas do estabilizador PowerEst. É muito importante verificar se a tensão de alimentação de cada um deles corresponde à tensão de saída 115V especificada na etiqueta de características nominais. Confira-se também de que a potência total dos equipamentos não ultrapasse a capacidade do estabilizador.
 3. Caso a rede elétrica esteja com tensão baixa (subtensão) ou alta (sobretensão), estas condições serão sinalizadas pelas indicações luminosas na borda da chave liga-desliga através de luzes (consulte Sinalização visual de tensão em 5 níveis descrita no item 8 deste manual).
 4. Se for necessário trocar o fusível ou fazer qualquer manutenção no estabilizador PowerEst, o mesmo deve ser desligado através do cabo de alimentação.
 5. Antes de substituir o fusível, consulte o valor do mesmo na etiqueta de características nominais do estabilizador.

6- SUBSTITUINDO O FUSÍVEL:

- Caso seja necessário substituir o fusível, desconecte o estabilizador da tomada e com ajuda de uma chave de fenda retire a tampa de alojamento do fusível.
 Remova o fusível queimado da gaveta de alojamento (1) e substitua pelo fusível reserva (2) que se encontra também na gaveta de alojamento.
 Recoloque a tampa em seu compartimento e reconecte o módulo de proteção à rede elétrica.
 Nota: Caso necessite de novas reposições, use sempre o valor indicado na etiqueta de características técnicas do estabilizador.



7- LIMPANDO O PRODUTO:

Para a limpeza do equipamento, utilize apenas um pano limpo e macio, levemente umedecido com uma solução de água e detergente neutro. Não utilize produtos como acetona, removedor ou querosene, pois eles podem danificar a pintura e as partes plásticas do equipamento.
 Oricas de ventilação obstruídas podem diminuir a vida útil do estabilizador. Caso haja muita poeira nestas locais, é conveniente enviar o produto a uma das Assistências Técnicas Autorizadas para limpeza e revisão.

8- CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Estabilizador de Voltagem
- Auto diagnóstico de partida (teste das condições da rede elétrica);
- Partida com cruzamento no zero (zero crossing);
- Microprocessado (tecnologia Flash);
- Proteção contra surtos de tensão;
- Proteção eletrônica contra sobrecarga;
- Proteção eletrônica contra subsubtensão (desligamento e resete automático da saída);
- Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V) ou Monovolt 115V;
- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI;
- Medição e análise em TRUE RMS;
- Sinalização visual de tensão em 5 níveis:
 - Rede normal (led aceso)
 - Sobretensão (piscagem rápida)
 - Subtensão (piscagem lenta)
 - Análise de rede (piscagem crescente por 2)
 - Sobrecarga (piscagem normal)

9- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Proteção contra sobretensão 115V	SPV
Proteção contra sobretensão 115V	143V
Proteção contra sobretensão 220V	274V
Proteção contra sobretensão 220V	272V
Distorção harmônica	não introduz
Freqüência nominal	50Hz/60Hz
Supressor de transientes	275Vrms, 65J, 2500A**
Filtro de Linha	Sim
Método de seleção de entrada Bivolt	Automático
Dimensões (largura x altura x P. (mm))	165 x 120 x 225
Grav de proteção	IP 20

*Máxima energia (10/1000µs)

**Máxima corrente de surto (8/20µs)

10- DESCRIÇÃO DOS MODELOS:

Modelo	Potência Nominal	Tensão nominal de entrada	Tensão nominal de saída
PowerEst 300 Bivolt ou Monovolt	300VA	115V/220V pl Bivolt 115V pl Monovolt	115V
PowerEst 500 Bivolt ou Monovolt	500VA	115V/220V pl Bivolt 115V pl Monovolt	115V
PowerEst 700 Bivolt ou Monovolt	700VA	115V/220V pl Bivolt 115V pl Monovolt	115V
PowerEst 1000 Bivolt ou Monovolt	1000VA	115V/220V pl Bivolt 115V pl Monovolt	115V
PowerEst 1500 Monovolt	1500VA	115V	115V
PowerEst 2000 Monovolt	2000VA	115V	115V
PowerEst 2500 Monovolt	2500VA	115V	115V

Consulte certificado de garantia nas abas laterais que se encontram no fechamento desta embalagem.



TS Shara - Tecnologia de Sistemas Ltda.
 Rua Faria da Ribeira, 300 - Parque Industrial São Lourenço
 Cep: 08348-145 - São Paulo SP - Brasil

www.tsshara.com.br - tsshara@tsshara.com.br
 PABX: (0xx11) 2018-6000 - SAC: (0xx11) 2018-6111

